



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10345/GAB/2024
DE 25 de abril de 2024

"Dispõe sobre **REORDENAÇÃO do Conselho Municipal de Educação CME**, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 3 de 24/04/2024 (ID 190677) o qual consta a solicitação de Ordenação do Conselho.

DECRETA

Art. 1º - Fica REORDENADO o Conselho Municipal de Educação - CME, deste município de Governador Jorge Teixeira/RO, de acordo com a **Lei Municipal nº 959/2018**, segue a composição dos membros:

1. Representante do Poder Executivo:

Titular: Josiely Mayara Lucas Da Cunha

Suplentes: Dimilson Dias Dos Santos

2. Representante da SEMED Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mauricio Ferreira Brito

Suplente: Antônio Augusto De Moraes

3. Representante da Educação Infantil:

Titular: Leandro Júnior Patrício

Suplente: Elizabete Dos Santos Nascimento

4. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Zeni Antunes Pinto

Suplente: Júnior Cezar Neto

5. Representantes da rede/órgão de proteção à Criança e Adolescentes:

Titulares: Valdineia Ferreira De Oliveira Santos

Suplentes: Zilda Bonifácio

6. Representantes do Magistério Público Municipal:

Titulares: Daniele Cristina Bernaski Silva

Suplentes: Ortência Aparecida Souza Da Silva

7. Representante dos Pais dos Alunos da Rede Pública Municipal:

Titular: Fernanda De Amorim Freitas

Suplente: Leandro Alves Leal

8. Representante das Entidades Sindicais Ligadas a Educação:

Titular: Ana Célia Da Silva Oliveira

Suplente: Sandra Pires Venâncio

Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME, será regido pela **Lei Municipal Nº 1.581/GAB/2024** e pela **Lei Federal Nº 13.005/2014**.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/04/2024 às 10:20, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **191080** e o código verificador **E2976B88**.

Docto ID: 191080 v1